

**Portaria nº 034/2025 de 04/06/2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAJEDO IPSEL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei Complementar nº 013/2018, art. 47, XIII, que atribui ao Diretor-Presidente do IPSEL a competência para expedir Portarias relacionadas a atos administrativos que envolvem benefícios previdenciários, bem como no disposto no art. 25, I do referido diploma legal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Extinguir o benefício de aposentadoria da Sra. Maria Alves Simões Paulo, inscrita sob o CPF nº 095.723.094-04 e RG 1.052.763 SDS/PE em face do seu falecimento em 01 de dezembro de 2024, conforme certidão de óbito emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lajedo, lavrada sob a matrícula 075440 01 55 2024 4 00021 260 0014656 21.

Lajedo, 04 de junho de 2025

  
Jefferson Alexandre Lins e Silva Júnior  
- Diretor-Presidente -  
Portaria nº 035/2025

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE E CUMPRA-SE, EM 04 / 06 / 2025